



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 1598, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação da equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos da Lei Federal Nº 12.527/2011 e do art. 80-A da Lei Orgânica do Município de Ibaíti,

DECRETA:

Art. 1º - Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2017.

Art. 2º - A equipe de transição é composta de 10 (dez) membros, sendo 6 (seis) indicados pelo candidato eleito e 4 (quatro) de assessoramento, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Fica designado o dia 20 de outubro de 2016 como data de início do período de transição do governo municipal.

Art. 4º A contar da data definida no Art. 3º deste Decreto, os titulares dos órgãos/unidades ficam autorizados a fornecerem informações, requisitadas por ato protocolado nesta Administração Municipal, aos novos mandatários eleitos no pleito de 2016.

1º § Durante o período definido no Art. 3º, será permitida a participação dos integrantes da Equipe de Transição, com vistas a requerer e obter os documentos ou informações da atual Administração Municipal.

2º § Com vistas a evitar despesas com cópias de documentos, na medida do possível, as respostas poderão ser fornecidas em meio digital, por e-mail ou CD ROOM.

Art. 5º - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição, nos termos deste decreto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001- 41

Equipe do Prefeito Eleito:

- I - DEVITT AUGUSTO LEAL- Coordenador
- II - BENEDITO ALVES JUNIOR - Membro
- III - FABIO ARAÚJO GOMES - Membro
- IV - JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA – Membro
- V - GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE – Membro
- VI - WILHA GALDINO ALVES - Membro

Equipe da Atual Gestão:

- I - DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
- II – ANILSON GONÇALVES
- III – VALDIRENE BENTO
- IV – ORLEY BARBOZA RIBAS JUNIOR

Art. 6º - A Equipe de Transição terá como coordenador a pessoa nomeada no inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis. (19/10/2016).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO